

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informar quais providências serão adotadas quanto às condições atuais da quadra do Ginásio João Alexandre Colombani.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe quais providências serão adotadas quanto às condições atuais da quadra do Ginásio João Alexandre Colombani.

Segundo usuários do local, a quadra apresenta os seguintes problemas:

- Está extremamente suja, com grande acúmulo de fezes de pombos, o que representa risco à saúde dos frequentadores;
- Rede rasgada, tendo os próprios jogadores improvisado com fitas para permitir o uso;
- Poste de sustentação da rede quebrado, com apenas metade de sua estrutura original;
- Rede da tabela de basquete também danificada, impossibilitando o uso adequado do equipamento;
- Além disso, o valor cobrado para utilização do espaço é de R\$ 88 por 2 horas, valor considerado elevado frente às condições precárias da estrutura oferecida.

Diante do exposto, solicito que o Executivo informe:

1. Se há previsão de limpeza e higienização da quadra;



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br ✅ CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Se estão programadas ações de manutenção ou reparo dos equipamentos danificados;
3. Qual o critério utilizado para fixação do valor de locação e se há previsão de revisão da cobrança diante das condições atuais do local.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br 🗂️ CNPJ 49.887.532/0001-81

